FAE
S. J. DOS PINHAIS

EDITAL SA N.º 07/2010

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS AOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas aos discentes dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais as inscrições para a Avaliação de Conhecimentos: de 1° a 13 de outubro de 2010.

§1º Poderão se inscrever os discentes regularmente matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais e que desejam obter aproveitamento de disciplinas cursadas há mais de 05 (cinco) anos com aproveitamento comprovado em histórico escolar.

§2º O discente que cursou disciplina(s) há mais de 05 (cinco) anos em outra(s) instituição(ões) e que deseja obter o aproveitamento, poderá inscrever-se desde que, no ato da inscrição, entregue o conteúdo programático da disciplina ou programa que deseja obter convalidação e pague o valor de 10 (dez) horas-aula escolares vigentes por disciplina indicada.

§3º O discente não poderá requerer a Avaliação de Conhecimentos em disciplina que já tenha sido reprovado ou que tenha realizado Avaliação de Conhecimentos ou Exame de Proficiência.

Art. 2º Os requerimentos serão analisados pela Coordenação de Curso que realizará o despacho da solicitação, informando a possibilidade de aplicação da Avaliação de Conhecimentos para a disciplina solicitada.

§1º O eventual indeferimento será informado ao discente por meio de contato telefônico até dia 25 de outubro de 2010.

§2º A devolução de valores para as solicitações indeferidas poderá ser requerida até o dia 03 de novembro de 2010, sendo atendida em até 15 (quinze) dias após a data do requerimento expresso.

Art. 3º As Avaliações de Conhecimentos serão realizadas nos dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2010 e contemplarão todo o conteúdo programático da disciplina.

Parágrafo único. O local e o horário para a realização das avaliações serão indicados em Comunicado a ser publicado pela Secretaria Acadêmica no dia 25 de outubro de 2010.

Art. 4º Os resultados das avaliações serão divulgados no endereço eletrônico www.fae.edu, por meio de Comunicado da Secretaria Acadêmica, no dia 30 de novembro de 2010.

§1º Serão considerados aprovados na disciplina os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§2º O discente inscrito na Avaliação de Conhecimentos que se ausentar no dia da avaliação será considerado, automaticamente, reprovado e o valor pago não será reembolsado.

§3º As Avaliações de Conhecimentos realizadas não serão passíveis de revisão.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 1° de outubro de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico